



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2253/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação dos recursos municipais indicados para a organização da sociedade civil “Associação Beneficente Irmã Idelfranca”, oriundos da Emenda Parlamentar Municipal enviada pelo (a) Vereador (a) Adriano Santos, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária da plenária de 18 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social, no âmbito do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Portaria SMADS nº 67/2023, de 20 de outubro de 2023, que estabelece fluxos, atribuições, procedimentos e prazos para tramitação de recursos provenientes de emendas parlamentares operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo (SMADS);

**CONSIDERANDO** orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Aprovar o recurso municipal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização social “Associação Beneficente Irmã Idelfranca” oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo (a) Vereador (a) Adriano Santos, SEIs nº 6024.2024/0006607-2 e 6024.2024/0006433-9, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexos.

| SEI                 | PARLAMENTAR    | ORGANIZAÇÃO                 | VALORES        |
|---------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| 6024.2024/0006607-2 | Vereador (a)   | Associação                  | R\$ 436.999,97 |
| 6024.2024/0006433-9 | Adriano Santos | Beneficente Irmã Idelfranca | R\$ 100.000,00 |

Marcelo Panico  
Presidente – COMAS/SP

ANEXOS

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b/g/person/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/EWFilowwPwtGj\\_ULgpTAS1EB-PFQFnMFVW91TAkeb3lOcg?e=jRZIE9](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b/g/person/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EWFilowwPwtGj_ULgpTAS1EB-PFQFnMFVW91TAkeb3lOcg?e=jRZIE9)

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b/g/person/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/EQdq6rBKJvBPrXUFjadDvzEBTMw9WJB4fOtjaX4li7QxEA?e=KIBR8g](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b/g/person/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EQdq6rBKJvBPrXUFjadDvzEBTMw9WJB4fOtjaX4li7QxEA?e=KIBR8g)



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 18/06/2024, às 18:30.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105344540** e o código CRC **550AC80E**.

---

---

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 105344540